



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

**LEI N.º 1087/2016**  
**DATA 30/11/2016**

**SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.**

**ART. 1º** - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 634.068,03 (seiscentos trinta quatro mil sessenta oito reais três centavos), assim discriminado:

0300	Fundação Municipal de Saúde	
0301	Fundação Municipal de Saúde	
1030100172.041	Manutenção dos Serviços de Saúde	
319011.00.0228	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	369.418,87
319011.00.0227	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	166.293,69
319011.00.0230	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	98.355,47
	<b>TOTAL</b>	<b>634.068,03</b>

**ART. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, a anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias.

0200	Poder Executivo	
0206	Secretaria Municipal de Saúde	
1030100172.026	Manutenção do Gabinete do Secretário	
319011.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	140.643,01
319013.00.1303	Obrigações Patronais	42.049,11



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

1030100172.027	Manutenção do Programa ESF	
319011.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	336.915,22
319011.00.1303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.105,33
319011.00.1495	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	98.355,47
	<b>TOTAL</b>	<b>634.068,03</b>

**ART. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin - PR, 30 de novembro de 2016.

**JAMIL PECH**  
Prefeito Municipal